



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CSJT.SG Nº 23, DE 11 DE JULHO DE 2022**

**A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000364/2022-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ANGELA MARLY NEMER AFONSO, código 50737, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do exercício da função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral do CSJT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINA DA SILVA FERREIRA**

**Secretária Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

*Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.*